



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 005/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 005/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviços de **MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, em favor da empresa **MARCELO TRAJANO RODRIGUES-MEI**, CNPJ nº 40.911.457/0001-72, estabelecida na Rua Coronel João Siqueira Cavalcante, s/nº, Centro, Fonte Boa /AM, de forma parcelada, com valor global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 03 de fevereiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente